



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 050 /20

Processo Administrativo n.º PMC.2019.00037608-16

Donatário: Município de Campinas

Doadora: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, representado pela sua Secretária da Administração, Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA RAMIRES, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, pela Portaria CPV/SCEP nº 0329/2018, de 07 de dezembro de 2018, doravante denominado **DOADOR**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados no documento SEI nº 2898138, do processo administrativo em epígrafe, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MOD.	VL. TOTAL(R\$)
1	Veículo Passageiro Renault/Megane	JFP 6716	2004/2004	13.601,00
2	Veículo Passageiro Renault/Megane	JJE 2167	2006/2007	18.965,00
3	Veículo Passageiro Renault/Megane	JJE 2287	2006/2007	18.965,00
4	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 5210	2007/2007	18.528,00
5	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 5211	2007/2007	18.528,00
6	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 5264	2007/2007	18.528,00
7	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7305	2008/2008	20.073,00
8	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7306	2008/2008	20.073,00
9	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7307	2008/2008	20.073,00
10	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7309	2008/2008	20.073,00
11	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7310	2008/2008	20.073,00
12	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7311	2008/2008	20.073,00
13	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7312	2008/2008	20.073,00
14	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7313	2008/2008	20.073,00
15	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7314	2008/2008	20.073,00
16	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7315	2008/2008	20.073,00
17	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7316	2008/2008	20.073,00
18	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7317	2008/2008	20.073,00
19	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7318	2008/2008	20.073,00
20	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7319	2008/2008	20.073,00
21	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7320	2008/2008	20.073,00
22	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7321	2008/2008	20.073,00
23	Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7322	2008/2008	20.073,00
24	Veículo Passageiro Nissan/Sentra	DMN 5632	2009/2010	24.476,00
25	Veículo Passageiro Nissan/Sentra	DMN 5633	2009/2010	24.476,00
26	Veículo Passageiro Nissan/Sentra	DMN 5635	2009/2010	24.476,00
27	Veículo Passageiro Nissan/Sentra	DMN 5636	2009/2010	24.476,00
28	Veículo Passageiro Nissan/Sentra	DMN 5638	2009/2010	24.476,00
29	Veículo Passageiro Nissan/Sentra	DMN 5639	2009/2010	24.476,00
30	Veículo Passageiro Nissan/Sentra	DMN 5651	2010/2011	24.476,00
31	Veículo Passageiro Nissan/Sentra	DMN 5670	2010/2011	24.476,00
32	Veículo Passageiro VW/Santana	DMN 5680	2010/2011	24.476,00
33	Veículo Passageiro VW/Santana	DMN 0866	2006/2006	19.961,00
34	Veículo Passageiro VW/Santana	DMN 0869	2006/2006	19.961,00
35	Veículo Passageiro VW/Santana	DMN 0874	2006/2006	19.961,00
36	Veículo Passageiro VW/Santana	DMN 0875	2006/2006	19.961,00
37	Veículo Passageiro VW/Santana	DMN 0876	2006/2006	19.961,00
38	Carcça de Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7323	2008/2008	2.200,00
39	Carcça de Veículo Passageiro Renault/Megane	DMN 7300	2007/2008	2.100,00
40	Carcça de Veículo Passageiro Citroen C4 Pallas	FGL 3023	2012/2013	2.733,33

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

AMT



TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 775.478,33 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), conforme se depreende das informações no documento SEI nº 2898138 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Transportes Internos, que se incumbirá de distribuir os veículos aos demais órgãos da Administração Direta Municipal cabendo, a esses, sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 NOV. 2020

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Representante Legal:

RG nº 13.029.273-4

CPF nº 159.805.998-00